



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário de
Juiz de Fora.**

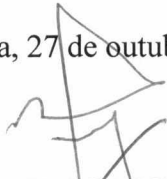
**Projeto nº 190/2021, de autoria
do Vereador Sargento Mello
Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora
ao CORONEL PM QOR FABIANO VILLAS BOAS.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário